

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 513/73

Aprovado por Deliberação

em 21/3/1973

PROCESSO CEE N° 901/69

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA

ASSUNTO - Prorrogação do contrato de Olga Silveira Lana para exercer as funções de Regente junto à Cadeira de Língua e Literatura Inglesa.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO MOACYR E. VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca propõe a contratação inicial de Olga Silveira Lana, como Professor-Assistente e sua designação para exercer as funções de Professor Titular, precariamente, pelo prazo de três anos, nos termos da Portaria CESESP, n° 3/72, junto ao Departamento de Letras.

FUNDAMENTAÇÃO:

A professora proposta já vinha exercendo desde 1970, as funções de titular. Como não possui os títulos exigidos por lei, impõe-se que não seja prorrogado o seu contrato anterior e, sim feito novo contrato como Professor-Assistente, com a solução precária permitida pela Portaria CESESP n° 3/72.

CONCLUSÃO:

Nosso voto é favorável a solicitação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca para que Olga Silveira Lana seja contratada como Professor-Assistente e designada para exercer, precariamente, por três anos, as funções de titular, nos termos da Portaria CESESP n° 3/72 e com as demais cautelas.

São Paulo, 28 de agosto de 1972

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e Olavo Baptista Filho.

Sala das Sessões em 4 de setembro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente